



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

Projeto de Lei Nº _____/2008

Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Ementa: Denomina de Rua **Walber Porto Bezerra**,
artéria pública ainda sem denominação oficial e adota
outras providências.

A Câmara Municipal Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Walber Porto Bezerra**, artéria pública ainda sem denominação oficial localizada no Residencial Valentina Parque, Paratibe, município de João Pessoa.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua, junto a Saelpa, Cagepa, Telemar e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Nada mais do que justo homenagear o cidadão **Walber Porto Bezerra**, que em vida prestou inestimáveis serviços à comunidade de João Pessoa, dando exemplo de dignidade e grande personalidade, diante de suas amizades e demonstrando responsabilidade com as suas obrigações.

Portanto, nada mais coerente perpetuar o seu nome dando a uma das artérias desta capital, o seu bendito nome.

Sala das Sessões (João Pessoa - PB), em 19 de fevereiro de 2008.

ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador - PSB